116

PORTARIA N.º 2.607, DE 03 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA POR PARTICIPAR DE CURSO EM VITÓRIA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica concedida a servidora **Márcia Tavares de Souza** o limite de 03 (três) diárias, sem pernoite de acordo com tabela em vigor, por participar do curso Novo Plano de Contas exigido pelo TCE/ES e as Inovações na Contabilidade Pública: Com enfoque nos procedimentos a serem adotados pelas áreas: Contábil, Almoxarifado, Patrimônio, Jurídica, Tributação e Recursos Humanos a realizar-se nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2012 em Vitória-ES, de acordo com a Portaria nº 2.598, de 27 de junho de 2012.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara